



ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARAGUAÇU



Governo Municipal de
ARAGUAÇU-TO
A cidade da oportunidade

PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – CMDCA

Certifico, nesta data a Presente Resolução
ter sido afixada no Placard do Centro Adminis-
trativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 23 de 10 de 2025

Janeira Chaves C. Camargo
Secretária de Administração

Dispõe sobre “Aprovação e Composição
da Mesa Diretora.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com fundamento no inciso VI e III do art. 2 da Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de nº 228, de 10 de Junho de 1999, RESOLVE;

Art. 1º - Aprovar, após a Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do dia 23/10/2025, Aprovação e Composição da Mesa Diretora:

Presidente: Rosângela Maria de Paula

Vice-presidente: Flávia Alejandra Silva Assunção

Secretaria Executiva: Taylla Leandra Soares dos Santos

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, aos 23 de Outubro de 2025.

Rosângela Maria de Paula

Rosângela Maria de Paula
Presidente do CMDCA